



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabela

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Tabela Substituto

Rendu Alípio Ferreira Chaves
Hidet Raimundo Ribeiro
Renter Carlos de Freitas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
João Alves Soares
Escreventes

Marilda Batista Teixeira
Francisco Teodoro Neto
Savio Dias Meireles
Estevam Dias Meireles
Ariat Cavalcante Assunção
Juliana Caixeta Gonçalves Beserra
Escreventes

TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998
Fax: 3946-3967

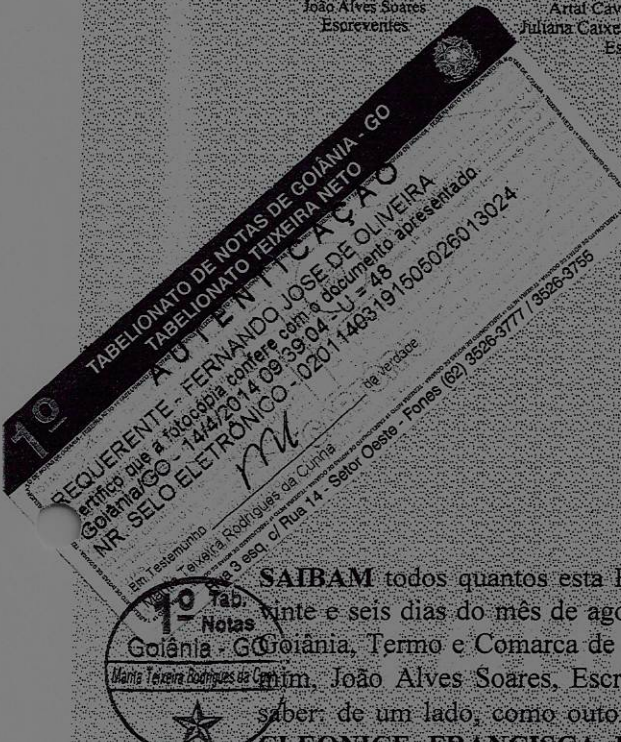
LIVRO 01358

FOLHA 032/037

0020

0031433

Notas
Rua João de Abreu, Nº 157 Setor Oeste
Goiânia - Goiás



ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA EXTRAJUDICIAL DOS BENS PERTENCENTES AO ESPOLIO DE OLAVO JOSÉ DE OLIVEIRA, QUE FAZEM: COMO OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS CLEONICE FRANCISCA DE OLIVEIRA E OUTROS: Valor: R\$1.443.583,29 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil e quinhentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos)

SAIBAM todos quantos esta Escritura de Inventário e Partilha Extrajudicial, virem que aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, (26/08/2013), nesta cidade de Goiânia - GO, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante João Alves Soares, Escrevente, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgantes e reciprocamente outorgados, a cônica sobrevivente, **CLEONICE FRANCISCA DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, autônoma, portadora da Cédula de Identidade nº **4.011.359/SPTC/GO**, inscrita no CPF/MF sob nº **281.356.011-15**, residente e domiciliada na Rua Presidente José Linhares, Chácara 4-A, Jardim Presidente, Goiânia-GO, **FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº **5.071.017/SPTC/GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **030.110.991-54**, residente e domiciliado na Rua Presidente José Linhares, Chácara 4-A, Jardim Presidente, Goiânia-GO, **FABIANO JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº **5.268.379/SPTC/GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **039.028.581-17**, residente e domiciliado na Rua Presidente José Linhares, Chácara 4-A, Jardim Presidente, Goiânia-GO, **FERNANDA NEVES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior e capaz, autônoma, portadora da Cédula de Identidade nº **4.544.823/SPTC/GO**, inscrita no CPF/MF sob nº **999.023.541-49**, residente e domiciliada na Rua Presidente José Linhares, Chácara 4-A, Jardim Presidente, Goiânia-GO, neste ato legalmente representada por seu bastante procurador **FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA**, já qualificado, conforme procuração lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia - GO - Cartório Garavelo, às folhas 091/092, do livro 0191-P, em data de 12/11/2012 e, como assistente, Dr. **ANTONIO PEREIRA DE SANTANA**, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade Profissional nº **14.992/OAB/GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **089.361.291-04**, residente e domiciliado na Avenida Goiás, 987, Edifício Don Pedro I, Sala 05, Setor Central, Goiânia-GO, todos identificados pelos documentos apresentados e cuja capacidade reconhecemos e dou fé. Pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, devidamente assistidos por seu advogado acima nomeado, foi-me requerido seja feito o inventário e a partilha dos bens deixados em razão do falecimento de **OLAVO JOSÉ DE OLIVEIRA**, o que é feito nos seguintes termos: **CLÁUSULA I - DO AUTOR DA HERANÇA: OLAVO JOSÉ DE OLIVEIRA**, era brasileiro, casado com **CLEONICE FRANCISCA DE OLIVEIRA**, acima qualificada, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6515/77, agricultor, portava a Cédula de Identidade nº **382.108/DGPC/GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **134.892.671-68**, residia e domiciliava na Rua Presidente José Linhares, Chácara 4-A, Jardim Presidente, Goiânia-GO, natural de Santana - BA, nascido no dia 22/01/1946, filho de João



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Tabelião Substituto

Rendu Alípio Ferreira Chaves
Hildei Raimundo Ribeiro
Renier Carlos de Freitas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
João Alves Soares
Escritores

Marilda Batista Teixeira
Francisco Teodoro Neto
Savio Dias Meireles
Estevam Dias Meireles
Arlan Cavalcante Assunção
Juliana Carreira Gonçalves Beserra
Escritores

TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998
Fax: 3946-3967

LIVRO 01358
0020

FOLHA 032/037
0031433

José de Oliveira e Ana Rosa de Oliveira, falecido no dia 27/10/2012, no Hospital Jacob Facuri, em Goiânia-GO, conforme Certidão de Óbito lavrado no 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia - GO, sob a Matrícula nº 024729 01 55 2012 4 00279 030 0082453 48. O "de cujus" deixou os filhos, acima qualificados; **CLÁUSULA II - DA INEXISTÊNCIA DE TESTAMENTO:** As partes declaram sob as penas da lei, que o "de cujus" não deixou testamento; **CLÁUSULA III - DA NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE:** Os herdeiros nomeiam inventariante do espólio do "de cujus",

CLEONICE FRANCISCA DE OLIVEIRA, acima qualificada, nos termos do art. 990, do Código de Processo Civil, conferindo-lhe todos os poderes que se fizerem necessários para representar o espólio, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos de administração dos bens que possam eventualmente estar fora deste inventário e que serão objeto de futura sobrepartilha, nomear advogado em nome do espólio, podendo, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários à defesa do espólio e do cumprimento de suas eventuais obrigações formais. A nomeada declara que aceita este encargo, prestando compromisso de cumprir eficazmente seu mister, comprometendo-se, desde já, a prestar contas aos herdeiros, se por eles solicitado. A inventariante declara estar ciente da responsabilidade civil e criminal pela declaração de bens e herdeiros e veracidade de todos os termos aqui relatados; **CLÁUSULA IV - DOS BENS IMÓVEIS:** O "de cujus" e o cônjuge obrevivente possuíam na abertura da sucessão, os seguintes bens imóveis: 1) - Uma gleba de terras com a área de 01 (um) alqueire e 20 (vinte) litros, situado à Fazenda Posse, no município de Inhumas-GO, contendo uma casa de morada, dentro dos seguintes limites e confrontações: começa no marco cravado na margem direita de uma pequena vertente de gua, nas confrontações de José Dias Cabral e Oliveira Leandro dos Reis, de onde parte mitando com este último citado, pela reta 78°24'47" SO - 634,58 metros; daí, segue em confrontação com Josefina, viúva de Francisco de Tal, pela retas: 15°38'18" SE - 95,08 metros e 5° 19'40" SO - 35,00 metros; daí, segue em confrontação com o outorgante vendedor até o marco na margem direita da mencionada vertente, pelas retas 72°45'12" NE - 563,57 metros e 57°06'31" NE - 106,97 metros; daí, segue pela vertente acima em confrontação com José Dias Cabral a te o marco inicial numa distância em reta aproximadamente de 40 metros.

AV-2-18.554- RESERVA LEGAL: com a área de 1,21,00 hectares, com os seguintes limites e confrontações: Começa em um marco cravado na divisa com terras de Oliveira Leandro dos Reis e terras de Josefina de Tal, no ponto de coordenadas UTM = 0650670E e 8202778N; daí, segue limitando com a última nos rumos magnéticos e distâncias seguintes: 15°38'18" SE e 95,08 metros; 5°19'40" SO e 35,00 metros até outro marco; daí, segue limitando com terras dos vendedores: Wagna Jesus de Araújo Rocha ou Wagna Antonia de Araújo e outros, no rumo e distância seguinte: 72°45'12" e 112,00 metros até outro marco; daí, segue limitando com terras do mesmo proprietário no rumo de 17°25'23" NO e 117,89 metros até outro marco; daí, segue limitando com terras de Oliveira Leandro dos Reis no rumo de 78°24'47"SO e 96,00 metros até ao marco onde teve início estas divisas., havido legalmente por Escritura Pública de Compra e Venda de 17 de dezembro de 1997, lavrada as folhas 159 do livro 133, do 2º Tabelionato de Notas de Inhumas-GO, pelo preço de R\$8.000,00 (oito mil reais) devidamente registrada no **R-1-18.554** de ordem, do Registro de Imóveis de Inhumas - GO, avaliado pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás - SEFAZ-GO, em R\$70.583,29 (setenta mil e quinhentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos)., 2) - **DIREITOS AQUISITOS sob o Lote de terras de nº 28, da Quadra 07, do loteamento denominado JARDIM TROPICAL, em Aparecida de Goiânia-GO, com a área de 462,00 metros quadrados, medindo 11,00 metros de frente para a Rua 130; 11,00 metros de fundos com o lote 09; 42,00 metros do lado direito com o lote 29 e 42,00 metros do lado esquerdo com o lote 27., havido**

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA
AUTENTICAÇÃO
REQUERENTE - FERNANDO JOSE DE OLIVEIRA
Certifico que a fotocópia conferiu com o documento apresentado.
Goiânia-GO - 14/4/2014 09:39:05 - U = 48
SELO ELETRÔNICO - 02011403191506026013025
Marta Teixeira Rodrigues da Cunha
Tabelião Substituto
Goiânia - GO
Marta Teixeira Rodrigues da Cunha

2º Tabelionato de Notas
João de Abreu Soares
Escritor
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste
Goiânia - GO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Tabela Substituto

Rendu Alípio Ferreira Chaves
Hilidel Raimundo Ribeiro
Renier Carlos de Freitas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
João Alves Soares
Escritores

Marilda Batista Teixeira
Francisco Teodoro Neto
Savio Dias Meireles
Estevam Dias Meireles
Artal Cavalcante Assunção
Juliana Caixeta Gonçalves Beserra
Escritores

TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.484/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998
Fax: 3946-3967

LIVRO 01358
0020

FOLHA 032/037
0031433

TABELIONATO TEIXEIRA NETO

AUTENTICADO

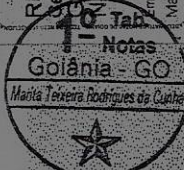
REQUERENTE - FERNANDO JOSE DE OLIVEIRA
Verifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.
Goiânia/GO - 14/4/2014 09:39:06 - U = 48
TJR - SELO ELETRÔNICO - 02011403191505026013028

M da Verdade

em Testemunho

Marita Teixeira Rodrigues da Cunha

Rua 3 esq. cl Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755



outorgantes e reciprocamente outorgados, me foi dito aceitar a presente escritura, em seus expressos termos. **CLAUSULA XII - DAS CERTIDÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS** - As certidões negativas exigidas pela lei 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo decreto 93.240 de 09/09/86, bem como as certidões exigida pela lei Estadual 10.181 de 08/05/1987, me foram apresentadas e serão anexadas ao primeiro traslado desta escritura, com exceção das certidões de feitos ajuizados, que ficam dispensadas por força do Artigo 631, inciso VII, da Consolidação dos Atos Normativos, alterado pelo Provimento número 10/2010, ambos de ordem da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás. Pelos outorgantes pela forma acima referida, me foi dito ainda sob as penas da lei que não existem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas aos imóveis e de outros ônus reais incidentes sobre os mesmos. Em atenção à Recomendação nº 003, emitida pelo C.N.J. Artigos 1º, Inciso I e II, bem como do 2º ao 5º, foi-me apresentado a Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), de conformidade com o Artigo 642-A da CLT, com a redação dada pela Lei 12.440/2011, que também será anexada ao traslado desta para efeito de registro. O Imposto de Transmissão será pago conforme determina o artigo 1.245 do Código Civil brasileiro e "Acórdão" do S.T.J. de 21/10/92, recurso nº 12.546-0, publicado no D.J.U. seção I em 30/11/92 página 22559, cujo comprovante de pagamento será anexado ao traslado desta quando levado a registro. Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitido no prazo legal a Declaração Sobre Operação Imobiliária, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 473 de 23/11/2004. Foram-me apresentadas as seguintes certidões: a) - Certidão de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emissão 2006/ 2007/ 2008/ 2009., **Código do Imóvel no INCRA nº 950.173.243.531-1**, denominação do imóvel rural: Fazenda Posse, área total(ha): 6,0500, Classificação Fundiária: MINIFUNDIO, data da última atualização: 14/02/2013, nº certificação planta/memorial: 0, indicações para localização do imóvel rural: Est. Vicinal de Inhumas, Município sede do Imóvel Rural: Inhumas, UF: GO, Módulo rural(ha): 0,0000, Nº Módulo Rurais: 0,00, Módulo Fiscal(ha): 24,0000, Nº Módulo Fiscais: 0,2520, FMP(ha): 2,0000, Dados do Detentor(declarante): Olavo José de Oliveira, CPF: 134.892.671-68, Código da Pessoa: 01.819.654-3, data de emissão: 14/02/2013, Número do CCIR: 09200983095; b) - Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, NÍRF: 8.241.827-6, Faznea Posse, Inhumas-GO, área total(ha): 6,0, Contribuinte: Olavo José de Oliveira, CPF: 134.892.671-68, Emitida às 18:24:58 do dia 22/02/2013, válida até o dia 21/08/2013, Código de controle da certidão: 8E57.DA2B.A6B8.E11F, as quais serão anexa ao primeiro traslado desta. Assim convencioneados, me pediram lhes lavrasse esta, a qual feita, lhes sendo lida, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensadas as testemunhas nos termos do artigo 215 parágrafo 5º da Lei 10.406 de 10/01/2002 do Código Civil brasileiro. Emolumentos: R\$2.462,34, Taxa Judiciária: R\$290,89. Eu, (a.), João Alves Soares, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 26 de agosto de 2013. João Alves Soares, Escrevente. (aa.) CLEONICE FRANCISCA DE OLIVEIRA, Outorgante. FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA, Outorgante. FABIANO JOSÉ DE OLIVEIRA, Outorgante. FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA, Procurador. ANTONIO PEREIRA DE SANTANA, Advogado Assistente.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Eu, João Alves Soares
Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste da Verdade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabela

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Tabelião Substituto

Rendu Alípio Ferreira Chaves
Hildet Raimundo Ribeiro
Ranier Carlos de Freitas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
João Alves Soares
Escriturantes

Marilda Batista Teixeira
Francisco Teodoro Neto
Savio Dias Meireles
Estevam Dias Meireles
Artur Cavalcante Assunção
Juliana Carreira Gonçalves Beserra
Escriturantes

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998

Fax: 3946-3967

TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

LIVRO 01358

FOLHA 032/037

0020

0031433

Rural: 0,00. Total de Condôminos deste Imóvel: 0; havido por Escritura de Cessão de Direitos de Posse, em 08/04/1974, Escritura lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Goiânia - GO, às folhas 104/105, do livro 00425, pelo preço de Cr\$15.000,00, avaliado pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás - SEFAZ-GO, em R\$1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais); 7) - Um veículo de Marca: FIAT/STRADA ADVENT FLEX, Ano/Modelo: 2004/2005, Placa: NEJ - 5957, Chassi: 9BD27804C52423990, Código do Renavam: 832891877, Cor: Prata, avaliado pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás - SEFAZ-GO, em R\$20.000,00 (vinte mil reais); 8) - Um veículo de Marca: FIAT/STRADA WORKING, Ano/Modelo: 2000/2000, Placa: KEC - 5193, Chassi: 9BD278012Y2729035, Código do Renavam: 732075483, Cor Cinza, avaliado pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás - SEFAZ-GO, em R\$20.000,00 (vinte mil reais); 9) - Um veículo de Marca: FIAT/STRADA TREK FLEX, Ano/Modelo: 2004/2005, Placa: NFZ - 1779, Chassi: 9BD27801C52433458, Código do Renavam: 837292271, Cor Branca, avaliado pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás - SEFAZ-GO, em R\$12.000,00 (doze mil reais). **CLÁUSULA V - DOS DÉBITOS:** Os outorgantes e reciprocamente outorgados declaram sob as penas da Lei, que o "de cujus" não devia na ocasião da abertura da sucessão hereditária; **CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES:** Os herdeiros e a cônjuge sobrevivente declaram desconhecem quaisquer obrigações assumidas pelo "de cujus"; **CLÁUSULA VII - DA PARTILHA:** Pela presente escritura e na melhor forma de direito, fica estabelecida a partilha da seguinte forma: a) - Cabe a viúva meira: CLEONICE FRANCISCA DE OLIVEIRA, 50% (cinquenta por cento) de todos os bens imóveis ora partilhados, em pagamento de sua meação totalizando o valor de R\$721.791,64 (setecentos e vinte e um mil e setecentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos); b) - cabe aos herdeiros FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA, FABIANO JOSÉ DE OLIVEIRA e FERNANDA NEVES DE OLIVEIRA, já qualificados, 1/3 (um terço) de 50% (cinquenta por cento) de todos os bens anteriormente descritos e caracterizados, no valor individual de R\$240.597,21 (duzentos e quarenta mil e quinhentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos), em pagamento de cada quinhão, no percentual de 16,6666% para cada herdeiro, totalizando o valor de R\$721.791,64 (setecentos e vinte e um mil e setecentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos); **CLÁUSULA VIII - DAS DECLARAÇÕES DAS PARTES:** As partes declaram: Que os imóveis ora partilhados encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus, dívidas, tributos de quaisquer naturezas e débito condominial; Que não existem feitos ajuizados fundados em ações reais, pessoais ou reipersecutórias que afetem os bens e direitos partilhados; **CLÁUSULA IX - DECLARAÇÕES DO ADVOGADO:** Pelo assistente me foi dito que, na qualidade de advogado das partes, assessorou e aconselhou seus constituintes, tendo conferido a correção da partilha e seus valores de acordo com a Lei; **CLÁUSULA X - DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO - ITCD:** As Partes avaliam os imóveis em R\$1.443.583,29 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil e quinhentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos), apenas para efeitos fiscais, e apresentaram o cálculo do imposto "causa mortis", emitido pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás - SEFAZ-GO, Declaração 1334-2013 GOI ESPOLIO DE OLAVO JOSE DE OLIVEIRA, CEI-SEFAZ CONTROLE= 74954362529 TID= 90 DATA 23/05/2013 e, Declaração nº 1721-2013 GOI ESPOLIO DE OLAVO JOSE DE OLIVEIRA, CEI-SEFAZ CONTROLE 74948583595 TID= 45 DATA 13/06/2013, ambas devidamente recolhida na CEF303709052013050785002976 5.903.75RD1002 e CEF303719062013080785002565 42.000.00RD1903; **CLÁUSULA XI - DECLARAÇÕES FINAIS:** As partes requerem e autorizam os Oficiais dos Registros Imobiliários, Imobiliárias e DETRANS competentes a praticar todos os atos que se fizerem necessários ao registro da presente Escritura. Pelos

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO
AUTENTICAÇÃO
REQUERENTE - FERNANDO JOSE DE OLIVEIRA
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.
Goiânia/GO - 14/4/2014 09:39:05 - U = 48
R. SELO ELETRÔNICO - 02011403191505026013027

na validade

em testemunho

10-Tab.

Notas

Goiânia - GO

Marília Teixeira Rodrigues da Cunha





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Rendu Alípio Ferreira Chaves
Hildei Raimundo Ribeiro
Renner Carlos de Freitas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
João Alves Soares
Escritores

Marilda Batista Teixeira
Francisco Teodoro Neto
Savio Dias Meireles
Estevam Dias Meireles
Arlan Cavalcante Assunção
Juliana Carreira Gonçalves Beserra
Escritores

TABELIONATO PÚBLICO
2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998
Fax: 3946-3967

LIVRO 01358

0020

FOLHA 032/037

0031433

legalmente por Cessão de Direitos de Contrato de Compromisso de Compra e Venda, firmado entre Marcelo Ribeiro da Silva, e o ora de cujus, imóvel devidamente registrado sob a Matrícula nº 32.189 de ordem, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia - GO., o qual encontra registrado em nome do loteador: LVP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., avaliado pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás - SEFAZ-GO, em R\$110.000,00 (cento e dez mil reais); 3) - **DIREITOS AQUISITIVOS sob o Lote de terras de nº 29, da Quadra 07, do loteamento JARDIM TROPICAL, em Aparecida de Goiânia - GO,** com a área de 462,00 metros quadrados, medindo 11,00 metros de frente para Rua 130; 11,00 metros de fundos com o lote 8; 42,00 metros do lado direito com os lotes 1, 2, 3 e 4; e 42,00 metros do lado esquerdo com o lote 28., havido legalmente por Cessão de Direitos de Contrato de Compromisso de Compra e Venda, imóvel devidamente registrado sob a Matrícula nº 32.191 de ordem, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia - GO., o qual encontra registrado em nome do loteador: LVP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., avaliado pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás - SEFAZ-GO, em R\$60.000,00 (sessenta mil reais); 4) - **DIREITOS AQUISITIVOS sob o Lote de terras de nº 06, da Quadra 13, do loteamento JARDIM ITAIPU, no município de Aparecida de Goiânia - GO,** com a área de 360,00 metros quadrados, sendo 12,00 metros de frente para a Rua W-3; pelos fundos 12,00 metros com o lote 57; pela direita 30,00 metros com o lote 07; pela esquerda 30,00 metros com o lote 05., havido legalmente por Cessão de Direitos de Contrato de Compromisso de Compra e Venda, firmado entre Carlos Seixo de Brito, e o ora de cujus, em 30/10/1989., imóvel devidamente registrado sob a matrícula nº 45.128 de ordem, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia - GO, o qual encontra registrado em nome do loteador RIO VERMELHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, avaliado pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás - SEFAZ-GO, em R\$71.000,00 (setenta e um mil reais); 5) - **DIREITOS AQUISITIVOS sob o Lote de terras de nº 38, da Quadra 232, do loteamento JARDIM BURITI SERENO, no município de Aparecida de Goiânia - GO,** com a área de 424,80 metros quadrados; sendo 14,16 metros com a Rua Paraíso; pelos fundos 14,16 metros com o lote 05; pela direita 30,00 metros com o lote 39; e, pela esquerda 30,00 metros com o lote 37., havido legalmente por Cessão de Direitos de Contrato de Compra e Venda nº 31.624, firmado em 30/10/1989, pelo valor de R\$ 20.000,00, devidamente registrado no R-2-46.757 de ordem, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia - GO., avaliado pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás - SEFAZ-GO, em R\$30.000,00 (trinta mil reais); 6) - **DIREITOS POSSESSÓRIOS sobre a Chácara denominada NOVO HORIZONTE, com a área de 2,4 hectares, mais ou menos situada neste Município,** bem como as benfeitorias lá existentes composta de: Um Barracão de 6 (6) cômodos de tijolos, coberto de telhas tipo francesa, um manqueiro cercado de arame; 2 regos d'água, um estaleiro de chuchu, 60 covas de bananas, 100 covas de cana, 12 rolos de arame esticados, chácara localizada na FAZENDA SANTA RITA à margem direita do Corrego Macambira, cadastrada no CCIR sob o nº 09221609095, Conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emissão 2006/2007/2008/2009, Código do Imóvel Rural: 000 027 152 722-5, Denominação do Imóvel Rural: Chácara Novo Horizonte, área total(ha): 2,4000, Classificação Fundiária: MINIFUNDIO, Data da Última Atualização: 08/11/2002, Indicações para Localização do Imóvel Rural: GO-060 Km 01, Município sede do Imóvel Rural: Goiânia, UF: GO, Módulo Rural(ha): 4,0000, Nº Módulo Rurais: 0,50, Módulo Fiseal(ha): 7,0000, Nº Módulo Fiscais: 0,3400, FMP(ha): 2,0000, Dados do Detentor Declarante: Olavo José de Oliveira, CPF: 134.892.671-68, Código da Pessoa: 01 819 654-3, % de Detenção do imóvel

TABELIONATO TEIXEIRA NETO
AUTENTICAÇÃO
DEQUERENTE - FERNANDO JOSE DE OLIVEIRA
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado
Aparecida de Goiânia - GO - 14/4/2014 09:39:05 - U = 48
R. SELO ELETRÔNICO - 02011403191505026013026
En Testemunho
Marta Teixeira Rodrigues da Cunha
Rua 9 Setor Oeste - Fones (62) 3528-3777 / 3528-3755
Rua 9 Setor Oeste - Fones (62) 3528-3777 / 3528-3755





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabela

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Tabela Substituto

Rendo Alípio Ferreira Chaves
Hidel Raimundo Ribeiro
Renier Carlos de Freitas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
João Alves Soares
Escritores

Marilda Batista Teixeira
Francisco Teodoro Neto
Savio Dias Meireles
Estevam Dias Meireles
Antal Cavalcante Assunção
Juliana Caixeta Gonçalves Reserra
Escritores

TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.800.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998
Fax: 3946-3967

LIVRO 01358

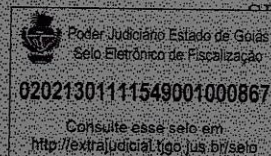
FOLHA 032/037

0020

0031433

Goiânia-GO, 26 de agosto de 2013.

João Alves Soares
Escritor



2º Tabelionato de Notas
João Alves Soares
Escritor
Rua João de Abreu nº 157, Setor Oeste
Goiânia - Goiás



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Registro Geral de Imóveis de Inhumas

Protocolo - 54.065, Livro 01, Folhas Livro 2

Matricula: 18.554, R. 3, inventário
Emol. R\$ 299,17 / Tx. Jud. R\$ 10,42
Total. R\$ 309,59
Inhumas, 26/09/2013 13:25:50
Oficial: MARCO ANTÔNIO BAILÃO
Selo Eletrônico: 02391306080613041000266
<http://extrajudicial.tj.go.us.br>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Registro Geral de Imóveis de Inhumas

Protocolo - 54.067, Livro 01, Folhas Livro 2

Matricula: 18.554, R. 5, inventário
Emol. R\$ 142,57 / Tx. Jud. R\$ 10,42
Total. R\$ 152,99
Inhumas, 26/09/2013 13:35:17
Oficial: MARCO ANTÔNIO BAILÃO
Selo Eletrônico: 02391306080613041000266
<http://extrajudicial.tj.go.us.br>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Registro Geral de Imóveis de Inhumas

Protocolo - 54.066, Livro 01, Folhas Livro 2

Matricula: 18.554, R. 4, inventário
Emol. R\$ 142,57 / Tx. Jud. R\$ 10,42
Total. R\$ 152,99
Inhumas, 26/09/2013 13:31:56
Oficial: MARCO ANTÔNIO BAILÃO
Selo Eletrônico: 02391306080613041000266
<http://extrajudicial.tj.go.us.br>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Registro Geral de Imóveis de Inhumas

Protocolo - 54.068, Livro 01, Folhas Livro 2

Matricula: 18.554, R. 6, inventário
Emol. R\$ 142,57 / Tx. Jud. R\$ 10,42
Total. R\$ 152,99
Inhumas, 26/09/2013 13:41:19
Oficial: MARCO ANTÔNIO BAILÃO
Selo Eletrônico: 02391306080613041000266
<http://extrajudicial.tj.go.us.br>

10

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

AUTENTICAÇÃO

REQUERENTE - FERNANDO JOSE DE OLIVEIRA

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.

Goiânia/GO - 14/4/2014 09:39:06 - U = 48

NR. SELO ELETRÔNICO - 02011493191505026013029

Em Testemunho

da verdade

Marita Teixeira Rodrigues da Cunha

Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755

